



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**



**UFABC**

**Ano XIX**  
**Nº 1428 - 14 de março de 2025**

# Fundação Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitora:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Daniel Pansarelli

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof<sup>a</sup>. Carolina Moutinho Duque de Pinho

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof<sup>a</sup>. Tatiana Lima Ferreira

# Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022**

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

**Produção e Edição**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**  
boletim@ufabc.edu.br

# SUMÁRIO

<b>REITORIA .....</b>	<b>5</b>
<b>PROAD.....</b>	<b>9</b>
<b>PROEC .....</b>	<b>11</b>
<b>PROGRAD .....</b>	<b>16</b>
<b>PROPG.....</b>	<b>33</b>
<b>SUGEPE .....</b>	<b>39</b>
<b>ARI .....</b>	<b>55</b>
<b>NETEL .....</b>	<b>58</b>
<b>SECRETARIA GERAL .....</b>	<b>72</b>
<b>CMCC.....</b>	<b>74</b>

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4787 / 2025 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005758/2025-46**

**Santo André-SP, 12 de março de 2025.**

Nomeia a composição do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC).

A **VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 3566, de 03 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1267, de 08 de agosto de 2023, e

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 187, de 29 de junho de 2018, que dispõe sobre o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 185; e

CONSIDERANDO a **PORTARIA Nº 4610, de 30 de Dezembro de 2024**, que regulamenta as eleições dos representantes do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC),

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a seguinte composição, titulares e suplentes respectivamente, para o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), para o mandato de 2 (dois) anos:

**Representantes docentes:**

I. Mario Alexandre Gazziro, SIAPE 1061139 e Celso Setsuo Kurashima, SIAPE 1545367, representantes docentes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);

II. Francisco Eugenio Mendonça da Silveira, SIAPE 2604186 e Luciano Puzer, SIAPE 1696841, representantes docentes do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);

III. Hueder Paulo Moisés de Oliveira, SIAPE 1864481 e Maurício Domingues Coutinho Neto, SIAPE 1544403, representantes docentes do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);

IV. Vinicius Cifú Lopes, SIAPE 1762345 e Nunzio Marco Torrisi, SIAPE 1674580, representantes docentes do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);

V. Jair Donadelli Junior, SIAPE 1360773 e Jeronimo Cordoni Pellegrini, SIAPE 1604131, representantes docentes do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);

**Representantes técnicos administrativos:**

VI. Felipe Baena Garcia, SIAPE 1784324 e Mailsom José de Souza, SIAPE 2091692; e

**Representantes discentes de Graduação:**

VII. Gabriel dos Reis Santos, RA 11202130293 e Julia de Holanda Poletto, RA 11201822448.

Art. 2º Fica revogada a **PORTARIA Nº 3192, de 15 de Março de 2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 12/03/2025 14:14 )*

MONICA SCHRODER  
VICE-REITOR - TITULAR (Titular)  
VICE/REIT (11.01.04)  
Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4787**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação: **d69c5ab1ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 234 / 2025 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005701/2025-47**

**Santo André-SP, 11 de março de 2025.**

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, CAIO IGOR GONÇALVES CHINELATO, 2º classificado no concurso público objeto do Edital nº 067/2023, de 10/11/2023, publicado no DOU nº 216, de 14/11/2023, Seção 3, página 82, homologado pelo Edital nº 35/2024, de 07/11/2024, publicado no DOU nº 218, de 11/11/2024, Seção 3, página 71, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923450, decorrente da exoneração, a pedido, do servidor PEDRO JOSÉ PÉREZ MARTINEZ - Portaria nº 100, de 11/04/2019, DOU nº 71, de 12/04/2019, Seção 2, página 48. Área: Engenharia de Informação, subárea: Eletrônica Digital e Sistemas Microprocessados. Processo nº 23006.024411/2023-31.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2025 15:35 )*

MONICA SCHRODER  
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **234**, ano:  
**2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de verificação:  
**645c7de75e**

**PROAD**  
**PRÓ-REITORIA DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4794/2025 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.005888/2025-89**

**Santo André-SP, 13 de março de 2025.**

Designa o servidor Paulo Sérgio Costa Neves para responder como gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2025NE000076.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sérgio Costa Neves (SIAPE nº 1227719) para responder como gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2025NE000076, emitida para a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS, decorrente da Contratação Direta nº 15/2025, processo nº 23006.025860/2024-87.

Art. 2º - Designar o servidor Cleiton Fabiano Klechen (SIAPE nº 1863677) para responder como Fiscal Técnico.

Art. 3º - Designar a servidora Cintia de Paula Leite Moraes (SIAPE nº 1971236) para responder como Fiscal Administrativa.

***(Assinado digitalmente em 13/03/2025 12:46)***

**VANESSA CERVELIN SEGURA**

*PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)*

*PROAD (11.01.09)*

*Matrícula: 1991139*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4794**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação: **4bb162d125**

**PROEC**  
**PRÓ-REITORIA DE**  
**EXTENSÃO E CULTURA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4796/2025 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.005897/2025-70**

**Santo André-SP, 13 de março de 2025.**

Institui a Comissão Organizadora do evento X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC.

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria UFABC nº 821, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 143, de 28 de julho de 2023, seção 2, página 34, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução do CEC Nº 011, DE 17 DE MAIO DE 2018, que definiu e estabeleceu procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico; e

CONSIDERANDO o Ato Decisório nº 136/2025 - CEC, que aprovou o evento intitulado "X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC" em 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do evento X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC.

Art. 2º Designar para esta Comissão os seguintes membros, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda:

- I. Ronny Maciel de Mattos (Divisão de Extensão e Divulgação Científica);
- II. Natália Paranhos Caoduro (Divisão de Extensão e Divulgação Científica);
- III. Alexandre Ferreira Igrécias (Divisão Administrativa);
- IV. Caroline Barbosa Silvério (Divisão de Cultura);
- V. Edson Pinheiro Pimentel (Pró-Reitora de Extensão e Cultura);
- VI. Elias Ferreira Tavares (Divisão de Cultura);
- VII. Lídia Pancev Daniel Pereira (Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura);
- VIII. Renata Cezarini Canesso (Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão); e
- IX. Vanessa Aparecida do Carmo Mergulhão (Divisão de Extensão e Divulgação Científica).

Art. 3º Esta Comissão será extinta tão logo se encerrem as atividades vinculadas aos eventos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 13/03/2025 16:09)***

**EDSON PINHEIRO PIMENTEL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1672965*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4796**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação: **18a740c229**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4797/2025 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.005900/2025-55**

**Santo André-SP, 13 de março de 2025.**

Designa verba de custeio do orçamento da ProEC para ações próprias das divisões da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para o ano de 2025 e dá outras providências.

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria UFABC nº 821, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 143, de 28 de julho de 2023, seção 2, página 34, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução do Comitê de Extensão Universitária nº 001 /2014, que concedeu ao pró-reitor de extensão autorização para deliberar sobre a utilização de parte dos recursos orçamentários da ProEC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destinar verba do orçamento da ProEC no valor de até R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) para financiamento de ações próprias das divisões da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

§1º O valor estabelecido no *caput* foi calculado com base no orçamento ProEC do exercício de 2024.

§2º A verba de que trata o *caput* deste artigo será disponibilizada mediante dotação orçamentária.

Art. 2º A proposta de ação cultural ou extensionista deverá ser inserida no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e sua execução autorizada mediante aprovação do(a) Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 13/03/2025 16:08)**

**EDSON PINHEIRO PIMENTEL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1672965*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4797**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação: **8e9dc097b1**

**PROGRAD**  
**PRÓ-REITORIA**  
**DE GRADUAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4788/2025 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.005806/2025-04**

**Santo André-SP, 12 de março de 2025.**

Institui Grupo de Trabalho para propor o formato de realização do Simpósio da disciplina Base Experimental das Ciências Naturais.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para propor o formato de realização do Simpósio da disciplina Base Experimental das Ciências Naturais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Marcelo Salvador Caetano, SIAPE 1954058;

II - Carla Regina de Oliveira, SIAPE 2660445;

III - Jeroen Schoenmaker, SIAPE 1671399;

IV - Lidia Pancev Daniel Pereira, SIAPE 1534266;

V - Michelle Sato Frigo, SIAPE 1674721.

Art. 3º O GT terá, para a realização dos trabalhos, um prazo de 45 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 12/03/2025 15:58)***

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4788**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação: **ab75c5a5e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4789/2025 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.005811/2025-17**

**Santo André-SP, 12 de março de 2025.**

Dá publicidade aos(às) discentes que incorreram na situação descrita no artigo 2º da Resolução ConsEPE nº 165 de 2013.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Informar a eliminação das matrículas aos(às) discentes em Anexo, por apresentarem CR nulo devido à reprovação por conceito "O" em todas as disciplinas de seu histórico, ao final do prazo de dois quadrimestres letivos, após seu ingresso na UFABC; também por não terem solicitado cancelamento voluntário de sua matrícula nem efetuado trancamento de quadrimestre.

Art. 2º Os (as) discentes relacionados terão o prazo de trinta dias letivos, a contar da data desta publicação, para interpor recurso contra o desligamento.

Art. 3º O recurso será julgado por comissão mista, composta por um docente, um técnico-administrativo e um discente, no prazo máximo de noventa dias letivos. O resultado será publicado no Boletim de Serviço da UFABC, sem possibilidade de novo recurso.

§ 1º O acesso ao SIGAA e ao sistema de matrículas serão bloqueados.

§ 2º Havendo deferimento do recurso, a matrícula será desbloqueada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 12/03/2025 16:33)***

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4789**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação: **161740319e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4795/2025 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.005889/2025-23**

**Santo André-SP, 13 de março de 2025.**

Institui Grupo de Trabalho para estudar e refletir sobre os meios para que haja a articulação das licenciaturas de ingresso por intermédio da criação de uma Área Básica de Ingresso (ABI) ou outro arranjo institucional que se adeque ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Recomendação ConsUni nº 17/2024, de 18 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudar e refletir sobre os meios para que haja a articulação das licenciaturas de ingresso por intermédio da criação de uma Área Básica de Ingresso (ABI) ou outro arranjo institucional que se adeque ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Art. 2º Este Grupo de Trabalho deverá:

- I. acompanhar os processos de revisão/criação dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura interdisciplinar de ingresso - Licenciatura em Ciências Humanas (LCH), Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE) e Licenciatura em Educação para as Infâncias, Linguagens e Artes (Leila);
- II. indicar possibilidades de integração dos projetos pedagógicos das licenciaturas de ingresso;
- III. apresentar estudo sobre a viabilidade de adoção de uma Área Básica de Ingresso (ABI) para as licenciaturas na UFABC.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- I - Fernanda Graziella Cardoso, SIAPE 2081225;
- II - Cláudia Regina Vieira, SIAPE 1145102;

- III - Daniel Mendes Gomes, SIAPE 3292146;
- IV - Francisco José Brabo Bezerra, SIAPE 2966487;
- V - Máisa Helena Altarugio, SIAPE 1658927;
- VI - Mariana Moraes de Oliveira Sombrio, SIAPE 3155739;
- VII - Patrícia da Silva Sessa, SIAPE 2137432;
- VIII - Rail Ribeiro Filho, SIAPE 1668029;
- IX - Silvío Ricardo Gomes Carneiro, SIAPE 2249486.

Art. 4º O GT terá, para a realização dos trabalhos, um prazo de 120 dias a partir da publicação da portaria.

Parágrafo único. As propostas e reflexões do referido GT serão apresentadas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConSEPE), na sessão ordinária programada após o término dos trabalhos do GT.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 13/03/2025 17:24)***

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4795**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação: **4309f57880**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 4/2025 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.005715/2025-61**

**Santo André-SP, 11 de Março de 2025**

***(Assinado digitalmente em 11/03/2025 16:00 )***

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de verificação: **bbd64b4283**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

**EDITAL**

Chamada para solicitação de matrícula nos Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC do primeiro quadrimestre de 2025.

A Pró-Reitoria de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de matrícula nos cursos de formação específica vinculados aos Cursos Interdisciplinares de Ingresso (CIIs) oferecidos pela UFABC.

**1. APRESENTAÇÃO**

O presente Edital tem por objetivo disciplinar o Processo de Inscrição nos cursos de Formação Específica, observado o disposto nos Artigos 50 e 51 do Regimento Geral e a [Resolução ConsEPE nº 256, de 23 de julho de 2022](#).

**2. PÚBLICO-ALVO**

**2.1.** Poderão se inscrever no presente Edital de Chamada para Matrículas em Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC, discentes que tenham colado grau ou estejam aptos(as) a colar grau no Curso Interdisciplinar de Ingresso da graduação da UFABC ao qual estejam vinculados(as), de acordo com a Resolução ConsEP nº 53, ou outra que venha a substituí-la.

**2.1.1.** Discentes na condição acima e que possuam no máximo uma matrícula em curso de formação específica decorrente de editais anteriores também poderão se inscrever no presente Edital de Chamada.

### 3. CURSOS E VAGAS

**3.1.** O processo de inscrição em cursos de formação específica de 2025.1 oferece o total de 4454 vagas, compostas por 2106 vagas ofertadas nos editais de ingresso do presente ano letivo (2025), somadas a 2348 vagas remanescentes de anos letivos anteriores, conforme Anexo I.

**3.2.** Para o cálculo de vagas remanescentes dos anos anteriores é considerado o tempo de integralização de cada Curso de Formação Específica, subtraído o tempo de integralização do respectivo Curso de Ingresso, na seguinte razão:

a) cursos de engenharia: 5 anos para integralização – 3 anos para integralização do BC&T = vagas de dois anos: 2022 e 2023;

b) demais bacharelados e licenciaturas: 4 anos para integralização – 3 anos para a integralização do BC&T ou BC&H = vagas de um ano: 2023.

**3.3.** As vagas nos Cursos de Formação Específica do presente ano letivo preveem reserva de vagas para: pretos, pardos e indígenas (PPI), Pessoas com Deficiência (PcD), pessoas transgêneras, transexuais e travestis, refugiados e solicitantes de refúgio.

**3.4.** O percentual aplicado neste Processo Seletivo será de, no mínimo, 41,07% (trinta e quatro vírgula setenta e três por cento) para vagas reservadas aos autodeclarados PPIs, 7,30% para PcDs e 0,02% para autodeclarados Quilombolas, segundo o Censo Demográfico de 2022 divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, aplicado a cada curso de formação específica e respectivos turnos, conforme explicitado no Anexo II.

**3.5.** Considerando a Resolução ConsUni nº 182, fica reservada 1 (uma) vaga por curso específico e turno para refugiados e solicitantes de refúgio, conforme explicitado no Anexo II.

**3.6.** Considerando a Resolução ConsUni nº 190, fica reservado 1,5% (um e meio por cento) das vagas oferecidas por curso específico e turno para Pessoas Transgêneras, Transexuais e Travestis, conforme a Tabela Geral de Vagas, conforme explicitado no Anexo II.

### 4. INSCRIÇÕES

**4.1.** A manifestação de interesse deverá ser realizada entre os dias 14 a 18/03/2025, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/38541?lang=pt-BR>.

**4.2.** Cada discente poderá indicar até 2 (dois) cursos de formação específica por ordem de preferência.

**4.2.1.** O(A) discente poderá se candidatar à matrícula em Curso de Formação Específica, independente de já ter ou não matrícula em outro Curso de Formação Específica, de acordo com as regras de classificação do Art. 5

**4.2.2.** Será permitida a manutenção da matrícula simultânea do(a) discente em até 2 (dois) Cursos de Formação Específica.

**4.3.** Os(As) discentes poderão concorrer às vagas dos Cursos de Formação Específica vinculados ao CII em que estejam matriculados ou que já tenham integralizado, conforme registrado em seus respectivos editais de ingresso;

**4.4.** Discentes vinculados ao BC&T, com ingresso anterior a 2019, podem se candidatar às vagas dos cursos de licenciaturas específicas vinculadas à Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas.

4.5. Discentes vinculados ao BC&H, com ingresso anterior a 2019, podem se candidatar às vagas do curso de licenciatura específica vinculado à Licenciatura em Ciências Humanas.

## 5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Este processo utilizará, como critérios de seleção e classificação, o turno do CII seguido pelo Índice de Afinidade para o curso solicitado (Ik), de forma decrescente e, em caso de empate, será utilizado o Coeficiente de Rendimento (CR). As fórmulas dos índices e coeficientes utilizados nesse processo estão previstas na Resolução ConsEPE nº 147 e constantes no Anexo I do presente Edital.

5.2. O índice de afinidade (Ik) e o Coeficiente de Rendimento (CR) serão relativos ao quadrimestre 2022.3, desconsiderado os quadrimestres de 2020.1 a 2021.2, conforme consta no item 20º do Anexo I da [Resolução ConsEPE nº 240](#), que regulamenta os Quadrimestres Suplementares (QS) para a Graduação e atualizado pelo Ato [Decisório 202/2021](#) no item 3º de seu anexo.

5.3. Os discentes concorrerão às vagas reservadas na mesma modalidade de cotas de seu ingresso. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, serão direcionadas para a concorrência geral.

5.3.1. Os(as) candidatos(as) que ingressaram por modalidades de reserva de vaga não previstas no presente edital concorrerão às vagas de ampla concorrência.

5.3.2. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, estas serão direcionadas para a concorrência geral.

## 6. ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. Serão primeiramente alocadas as vagas do Curso para os(as) discentes que o indicaram como primeira preferência, seguindo os critérios do Item 5.

6.2. Havendo vagas remanescentes do Curso, essas serão alocadas aos(às) discentes que o indicaram como segunda preferência e não tiverem sua primeira preferência deferida, seguindo os critérios do Item 5.

6.3. O processo resultará em uma lista de classificação para cada opção de curso/turno descritas no item 6.1, organizadas em ordem decrescente de Ik dos inscritos, respeitada a prioridade de discentes cujo turno no Bacharelado Interdisciplinar corresponda ao turno oferecido.

6.3.1. Discentes com o mesmo Ik e turno serão reclassificados em ordem decrescente de CR.

6.4. A Pró-Reitoria de Graduação efetivará a alocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) neste processo nos cursos escolhidos, respeitando o limite de vagas e a ordem de classificação.

6.5. Ao final deste processo, cada discente terá, no máximo, uma solicitação de matrícula efetivada.

6.6. Os(As) discentes que tiverem sua solicitação deferida neste processo terão o vínculo válido e lançado nos sistemas acadêmicos a partir do próximo período letivo (2025.2), cujo início será em 02/06/2025. Desta forma, esses(as) discentes somente terão prioridade válida no preenchimento de turmas, com o vínculo em curso de formação específica resultante deste Edital, a partir do processo de matrículas em disciplinas para o período letivo de 2025.3, conforme previsto na [Resolução ConsEPE nº 256](#), ou de acordo com as normas que venham a substituí-la.

**6.6.1.** Este processo não gerará lista de espera.

## 7. RECURSOS

**7.1.** Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser realizados, por meio de formulário eletrônico, disponível pelo seguinte link:  
<https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/38374?lang=pt-BR>

**7.2.** O (A) discente que interpuser o recurso deverá ser conciso(a) e objetivo(a) em seu pleito.

**7.3.** Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será indeferido.

**7.4.** Não será aceito recurso fora do prazo, estipulado pelo cronograma apresentado no item 8, nem pedido de revisão de recurso indeferido.

**7.5.** Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

## 8. CRONOGRAMA

PERÍODO	EVENTO
14/03/2025 a 18/03/2025	Período de inscrição (manifestação de interesse)
09/04/2025	Divulgação do Resultado Preliminar
09/04/2025 e 11/04/2025	Período para interpelação de recurso
24/04/2024	Divulgação do Resultado Final

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital, bem como das demais normas institucionais a que ele alude, especialmente a Resolução CONSEPE nº 256.

**9.2.** Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

**9.3.** Os dados sensíveis utilizados neste processo seletivo serão tratados exclusivamente para uso interno na UFABC de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP) – Lei nº 13.709/2018.

**9.4.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no site da Pró-Reitoria de Graduação.

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**  
Pró-reitora de Graduação

## ANEXO I

## VAGAS POR CURSO

<https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/38374?lang=pt-BR>

I) CURSOS VINCULADOS AO BC&T - CAMPUS SANTO ANDRÉ						
Curso de Formação Específica	DIURNO			NOTURNO		
	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES
Bacharelado em Biotecnologia	48	24	24	48	24	24
Bacharelado em Ciência da Computação	140	70	70	72	70	2
Bacharelado em Ciências Biológicas	50	25	25	50	25	25
Bacharelado em Ciências de Dados	24	24	0	24	24	0
Bacharelado em Física	50	25	25	50	25	25
Bacharelado em Matemática	50	25	25	50	25	25
Bacharelado em Química	50	25	25	49	25	24
Engenharia Ambiental e Urbana	186	62	124	156	63	93
Engenharia de Energia	186	62	124	189	63	126
Engenharia de Informação	186	62	124	121	63	58
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	186	62	124	126	63	63
Engenharia de Materiais	186	62	124	141	63	78

**II) CURSOS VINCULADOS AO BC&T - CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Curso de Formação Específica	DIURNO			NOTURNO		
	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES
Bacharelado em Neurociência	58	30	28	48	30	18
Engenharia Aeroespacial	186	62	124	164	63	101
Engenharia Biomédica	186	62	124	164	63	101
Engenharia de Gestão	62	62	0	63	63	0

**III) CURSOS VINCULADOS AO BCH - CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Curso de Formação Específica	DIURNO			NOTURNO		
	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES
Bacharelado em Ciências Econômicas	56	37	19	37	37	0
Bacharelado em Filosofia	50	25	25	50	25	25
Bacharelado em Planejamento Territorial	76	38	38	76	38	38
Bacharelado em Políticas Públicas	74	37	37	69	37	32
Bacharelado em Relações Internacionais	71	38	33	76	38	38

## IV) CURSOS VINCULADOS À LCNE - CAMPUS SANTO ANDRÉ

Curso de Formação Específica	DIURNO			NOTURNO		
	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES
Licenciatura em Ciências Biológicas	40	20	20	40	20	20
Licenciatura em Física	40	20	20	40	20	20
Licenciatura em Matemática	40	20	20	40	20	20
Licenciatura em Química	40	20	20	40	20	20

## V) CURSO VINCULADO À LCH - CAMPUS SÃO BERNARDO

Curso de Formação Específica	DIURNO			NOTURNO		
	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES
Licenciatura em Filosofia	50	25	25	50	25	25
Licenciatura em História	25	25	0	25	25	0

## ANEXO II

## DISTRIBUIÇÃO GERAL DE VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

CURSO	TURNO	VAGAS TOTAL	DISTRIBUIÇÃO		MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS				
			VI	TOTAL RESERVAS	I	II	III	IV	IV
					41,70%	7,30%	0,02%	1,00%	1,50%
Bacharelado em Biotecnologia	diurno	24	24	48	20	28	21	4	1
Bacharelado em Biotecnologia	noturno	24	24	48	20	28	21	4	1
Bacharelado em Ciência da Computação	diurno	70	70	140	64	76	59	11	1
Bacharelado em Ciência da Computação	noturno	70	2	72	31	41	31	6	1
Bacharelado em Ciências Biológicas	diurno	25	25	50	22	28	21	4	1
Bacharelado em Ciências Biológicas	noturno	25	25	50	22	28	21	4	1
Bacharelado em Ciências de Dados	diurno	24	0	24	8	16	11	2	1
Bacharelado em Ciências de Dados	noturno	24	0	24	8	16	11	2	1
Bacharelado em Ciências Econômicas	diurno	37	19	56	24	32	24	5	1
Bacharelado em Ciências Econômicas	noturno	37	0	37	15	22	16	3	1
Bacharelado em Filosofia	diurno	25	25	50	22	28	21	4	1
Bacharelado em Filosofia	noturno	25	25	50	22	28	21	4	1
Bacharelado em Física	diurno	25	25	50	22	28	21	4	1
Bacharelado em Física	noturno	25	25	50	22	28	21	4	1
Bacharelado em Matemática	diurno	25	25	50	22	28	21	4	1
Bacharelado em Matemática	noturno	25	25	50	22	28	21	4	1
Bacharelado em Neurociência	diurno	30	28	58	25	33	25	5	1
Bacharelado em Neurociência	noturno	30	18	48	20	28	21	4	1
Bacharelado em Planejamento Territorial	diurno	38	38	76	34	42	32	6	1
Bacharelado em Planejamento Territorial	noturno	38	38	76	34	42	32	6	1
Bacharelado em Políticas Públicas	diurno	37	37	74	33	41	31	6	1
Bacharelado em Políticas Públicas	noturno	37	32	69	30	39	29	6	1
Bacharelado em Química	diurno	25	25	50	22	28	21	4	1
Bacharelado em Química	noturno	25	24	49	21	28	21	4	1
Bacharelado em Relações Internacionais	diurno	38	33	71	31	40	30	6	1
Bacharelado em Relações Internacionais	noturno	38	38	76	34	42	32	6	1
Engenharia Aeroespacial	diurno	62	124	186	88	98	78	14	1
Engenharia Aeroespacial	noturno	63	101	164	77	87	69	12	1
Engenharia Ambiental e Urbana	diurno	62	124	186	88	98	78	14	1
Engenharia Ambiental e Urbana	noturno	63	93	156	72	84	66	12	1
Engenharia Biomédica	diurno	62	124	186	88	98	78	14	1
Engenharia Biomédica	noturno	63	101	164	77	87	69	12	1
Engenharia de Energia	diurno	62	124	186	88	98	78	14	1
Engenharia de Energia	noturno	63	126	189	90	99	79	14	1
Engenharia de Gestão	diurno	62	0	62	28	34	26	5	1
Engenharia de Gestão	noturno	63	0	63	28	35	27	5	1
Engenharia de Informação	diurno	62	124	186	88	98	78	14	1
Engenharia de Informação	noturno	63	58	121	56	65	51	9	1
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	diurno	62	124	186	88	98	78	14	1
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	noturno	63	63	126	58	68	53	10	1
Engenharia de Materiais	diurno	62	124	186	88	98	78	14	1
Engenharia de Materiais	noturno	63	78	141	65	76	59	11	1
Licenciatura em Ciências Biológicas	diurno	20	20	40	17	23	17	3	1
Licenciatura em Ciências Biológicas	noturno	20	20	40	17	23	17	3	1
Licenciatura em Filosofia	diurno	25	25	50	22	28	21	4	1
Licenciatura em Filosofia	noturno	25	25	50	22	28	21	4	1
Licenciatura em Física	diurno	20	20	40	17	23	17	3	1
Licenciatura em Física	noturno	20	20	40	17	23	17	3	1
Licenciatura em História	diurno	25	0	25	9	16	11	2	1
Licenciatura em História	noturno	25	0	25	9	16	11	2	1
Licenciatura em Matemática	diurno	20	20	40	17	23	17	3	1
Licenciatura em Matemática	noturno	20	20	40	17	23	17	3	1
Licenciatura em Química	diurno	20	20	40	17	23	17	3	1
Licenciatura em Química	noturno	20	20	40	17	23	17	3	1
TOTAL		2106	2348	4454	2015	2439	1881	346	54

Modalidade	FONTE	PORCENTAGEM (*)	ref.
Pretos, pardos e indígenas (PPI):	IBGE	41,70%	I
Pessoas com deficiência:	IBGE	7,30%	II
Quilombolas	IBGE	0,02%	III
Refugiados e Solicitantes de Refúgio;	Resolução ConsUni nº 182	1,00%	IV
Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis	Resolução ConsUni nº 190.	1,50%	V
Ampla concorrência			VI
(*) aplicada ao total de vagas por curso de formação específica e turno			

**PROPG**  
**PRÓ-REITORIA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação**

**DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES**  
**Entrada de Documentos – de 12/03/2025 a 13/03/2025**  
**Boletim de Serviço nº 1428 de 14/03/2025**

**1) Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
ENE	Danielle Ferreira Fianchi 21202510172	ENE-204 Energia Nuclear	9	A	Mestrado
	Murilo Henrique Teodoro Macedo 21202510173	ENE-314 Energias Renováveis do Mar	12	A	
	Talita Ruiz Fernandes 21202510176	ENE-204 Energia Nuclear	9	A	
ENS	Muller Rodrigo de Moura Santana – 23202510276	ENS-103 Metodologias de Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	12	A	Doutorado
		ENS-185 Currículo e Educação	12	A	
		ENS-190 Didática da Matemática	12	A	
		ENS-280 Tópicos em Ensino de Ciências e Educação Matemática	6	A	
		ENS-100 Seminários I	6	A	
		ENS-104 Formação de Professores de Ciências e Matemática: Tendências Investigativas Contemporâneas	12	B	
		ENS-107 Ensino e História das Ciências e Matemática	6	A	

Ronaldo Spinelli Jr. 23202510280	ENS-100 Seminários I	6	A	Doutorado
	ENS-107 Ensino e História das Ciências e Matemática	6	A	
	ENS-103 Metodologias de Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	12	A	
	ENS-104 Formação de Professores de Ciências e Matemática: Tendências Investigativas Contemporâneas	12	A	
	ENS-225 Práticas em História de Ciências e Matemática	12	A	

## 2) Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
CTQ	Vinícius de Ávila Jorge – 21202030973	Mestrado	27/02/2025
ENE	Érica Bento Sarmento – 23201820768	Doutorado	21/02/2025
ENS	Mariana Silva Ferreira Lebrão – 23202510275	Doutorado	04/03/2025
MEC	Cesar Souto Sousa – 21202420637	Mestrado	27/01/2025

## 3) Homologação da EQUIVALÊNCIA DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO ESTRANGEIROS.

PPG	Discente-RA	Origem	Data
INV	Chinecherem Harriet Daniel Okey 21202510106	Michael Okpara University of Agriculture (UMUDIKE) Nigéria	10/03/2025

## 4) Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
MEC	Rafael Maia Altafim 21202320700	ME-214 Turbina a Gás (ITA)	12	Mestrado

## 5) Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

PPG	Docente	Vínculo	Data
NMA	Marcos de Abreu Ávila – SIAPE 1671599	Permanente	27/02/2025

## 6) RETIFICAÇÕES

## a) B.S. de origem nº 1418 de 04/02/2025

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente/SIAPE	Correção
CTA	Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES	Aline Ramos de Souza 21202020822	De 21/02/2024 Para 21/02/2025

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

<b>BIS</b>	Biossistemas
<b>BTC</b>	Biociência
<b>CCM</b>	Ciência da Computação
<b>CEM</b>	Ciência e Engenharia de Materiais
<b>CHS</b>	Ciências Humanas e Sociais
<b>CTA</b>	Ciência e Tecnologia Ambiental
<b>CTQ</b>	Ciência e Tecnologia/Química
<b>DAI</b>	Doutorado Acadêmico Industrial
<b>EBM</b>	Engenharia Biomédica
<b>ECO</b>	Economia
<b>EEL</b>	Engenharia Elétrica
<b>ENE</b>	Energia
<b>ENS</b>	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
<b>EPM</b>	Economia Política Mundial
<b>EPR</b>	Engenharia de Produção
<b>EVD</b>	Evolução e Diversidade
<b>FIL</b>	Filosofia
<b>FIS</b>	Física
<b>INF</b>	Engenharia da Informação
<b>INV</b>	Engenharia da Inovação
<b>MAT</b>	Matemática
<b>MEC</b>	Engenharia Mecânica
<b>MNPEF</b>	Mestrado Nacional em Ensino de Física
<b>NCG</b>	Neurociências e Cognição
<b>NMA</b>	Nanociências e Materiais Avançados
<b>PGT</b>	Planejamento e Gestão do Território,
<b>PPU</b>	Políticas Públicas
<b>PRI</b>	Programa de Relações Internacionais

<b>PROF-FILO</b>	Mestrado Nacional em Filosofia
<b>PROFMAT</b>	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4766/2025 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.004878/2025-26**

**Santo André-SP, 27 de fevereiro de 2025.**

Nomeia os membros da comissão de Bolsas do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para a composição da Comissão de Bolsas do PPG-PPU:

- I - Docente IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES, Siape 2226053 (representante da coordenação);
- II - Docente CAROLINA MARTINS MARINHO, Siape 3297728 (representante dos docentes);
- III - Discente MARIA DA PENHA SILVA GOMES, RA 23202210132 (representante dos discentes).

**Art. 2º** A vigência da comissão será de 2 (dois) anos, a contar da data de 10/02/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 06/03/2025 15:50)***

**IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)*

*PPGPPU (11.01.06.46)*

*Matrícula: 2226053*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4766**, ano: **2025**, tipo:  
**PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2025** e o código de verificação: **718ed35825**

**SUGEPE**  
**SUPERINTENDÊNCIA**  
**DE GESTÃO DE**  
**PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4790/2025 - SUGPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005856/2025-83**

**Santo André-SP, 13 de março de 2025.**

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 021/2024, para a área de Biotecnologia, subárea Biotecnologia farmacêutica e nanotecnologia.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 021/2024, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2024, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Biotecnologia, subárea Biotecnologia farmacêutica e nanotecnologia.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - titulares: Cristina Ribas Fursternau, Fabiana Testa Moura de Carvalho Vicentini e Richardt Gama Landgraf;

II - suplentes: César Augusti João Ribeiro, Erika Emy Nishi, Joana Montezano Marques e Suzete Marua Cerutti.

**(Assinado digitalmente em 13/03/2025 12:04)**

FABIO SENIGALIA

*SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2932735*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4790**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação: **2d1ed95782**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4793 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005878/2025-43**

**Santo André-SP, 13 de março de 2025.**

Altera designação de servidores(as) para atuarem como Pontos Focais do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) junto a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP), nos termos do Art. 19 da Portaria da Reitoria nº 4343/2024 e da Portaria da SUGEPE nº 4727/2025.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158, de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a designação dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como Pontos Focais, desempenhando o papel de multiplicadores(as) e interfaces do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), com base no Art. 19 da Portaria da Reitoria nº 4343/2024 e na Portaria da SUGEPE nº 4727 /2025, em sua respectiva Grande Área:

DE: Ana Lucia Geraldo, SIAPE 2029532, suplente.

PARA: Tatiana Keimi Izumi, SIAPE 1083540, suplente.

Art. 2º A(s) pessoa(s) designada(s) como Pontos Focal(is) deverá(rão) observar o disposto nos artigos 2º a 4º da Portaria da SUGEPE nº 4727/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2025 13:10 )*

FABIO SENIGALIA  
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4793**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação: **345013f007**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 233 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005691/2025-40**

**Santo André-SP, 11 de março de 2025.**

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158, de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, ao servidor abaixo relacionado:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1982396	CANDIDO TIEPO JUNIOR	409	03/12/2024

*(Assinado digitalmente em 11/03/2025 15:39 )*

FABIO SENIGALIA  
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **233**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de verificação: **3fc198cfd0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 235 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005702/2025-91**

**Santo André-SP, 11 de março de 2025.**

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a servidora MARISOL BATISTA DOS SANTOS MORAIS, SIAPE 1353940, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção de Gestão de Portfólio da InovaUFABC, código FG-4, a contar de 20 de fevereiro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2025 15:32 )*

FABIO SENIGALIA  
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **235**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de verificação: **44ffa991e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 236 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005709/2025-11**

**Santo André-SP, 11 de março de 2025.**

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial para a servidora CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA MANADAS, SIAPE 1766554 com carga horária de 05 horas diárias de trabalho, sem compensação, a contar de 19/02/2025, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei 8112/90, e conforme Laudo Médico Pericial nº 021.105/2025.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2025 15:41 )*

FABIO SENIGALIA  
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **236**, ano:  
**2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de verificação:  
**1ae3bd5ae5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 237 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005713/2025-71**

**Santo André-SP, 11 de março de 2025.**

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora CAMILA DE AQUINO FEIJO FLORENCIO, SIAPE 1364507, pelo período de 24/02/2025 até 23/06/2025, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 24/06/2025 até 22/08/2025, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

*(Assinado digitalmente em 12/03/2025 09:02 )*

FABIO SENIGALIA  
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **237**, ano:  
**2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de verificação:  
**b481ab442a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 238 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005777/2025-72**

**Santo André-SP, 12 de março de 2025.**

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158, de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
3271032	HEESOSHELLE APARECIDA CARVALHO HIDA	03	01/02/2025
1155515	GUSTAVO ROMAO GONZALES	03	03/01/2025
2875387	ALINE CORREIA	05	18/02/2025
2283976	CAROLINE DE SOUZA UMBELINO	07	26/02/2025
2681227	DIEGO MARCOCCIO DE MELO	08	17/01/2025
2148102	FABIO ANTONIO SCHOLL	08	13/02/2025
2148114	GUSTAVO CAETANO TORRES	08	13/02/2025
1903519	MARCIO HUERTA RODRIGUES ALVES	08	13/02/2025
2148163	RAFAEL MARTINS	08	15/02/2025
3151344	LUCAS VASCONCELOS MENDES	08	28/02/2025
1971234	CINDI SPILLER DE MENDONCA	09	05/02/2025
1883747	CARINA COLTURATO KIDO	10	05/02/2025
1763391	ELAINE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	11	05/02/2025
1763408	MARIA MIKAELE PEREIRA BISOGNINI	11	05/02/2025
1763456	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	11	05/02/2025

1759657	ALESSANDRA DE CASTILHO	11	08/02/2025
1759435	ANA CAROLINA CESAR	11	08/02/2025
1758431	CARLOS ALBERTO ORSOLON SILVA	11	08/02/2025
1758419	EDUARDO YUTAKA UWAIDE	11	08/02/2025
1759398	ELIZABETH CRISTINA MULLER CAMATTA	11	08/02/2025
1759396	ENIO RODRIGUES VIEIRA	11	08/02/2025
1759310	FELIPE DIAS CANO IGLESIAS	11	08/02/2025
1629384	ROSANA DE CARVALHO DIAS	11	12/02/2025
1759378	FERNANDO MANSANO DOS SANTOS	11	18/02/2025
1759456	JOSE ALMIRO RIBEIRO	11	08/02/2025
1759286	MARIA CRISTINA ZOMIGNAN	11	08/02/2025
1759318	RENATO DA SILVA CORREA	11	08/02/2025
1760033	ROSIMARY MATOS	11	08/02/2025
1638221	LILIAN AGUILAR TEIXEIRA	12	15/02/2025
1643879	JOSE MARIO BARBOSA ALVES	12	05/02/2025
1563766	VANESSA SORAIA SALES DOS SANTOS	13	26/02/2025
1565388	ELIAS FERREIRA TAVARES	13	26/02/2025
1564083	GLORIA MARIA MEROLA DE OLIVEIRA	13	26/02/2025
1563756	MARIA ESTELA CONCEICAO DE OLIVEIRA DE SOUZA	13	26/02/2025
1565420	MARTA RODRIGUES MARTINS	13	27/02/2025
1563760	SIMONE APARECIDA PELLIZON	13	26/02/2025

*(Assinado digitalmente em 12/03/2025 12:13 )*  
 FABIO SENIGALIA  
 SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)  
 SUGEPE (11.01.28)  
 Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **238**, ano:  
**2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação:  
**298bb0a097**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 239 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005847/2025-92**

**Santo André-SP, 12 de março de 2025.**

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158, de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1875379	ALINE REGINA BELLA	10	27/12/2024

*(Assinado digitalmente em 12/03/2025 19:13 )*

FABIO SENIGALIA  
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **239**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação: **7213108856**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 240 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005885/2025-45**

**Santo André-SP, 13 de março de 2025.**

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 4 publicada no DOU nº 2 de 03/01/2024, Seção 2, página 24, que tornou pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) ERIKA ALEJANDRA RADA MORA, SIAPE 2391988, em decorrência de solicitação de cancelamento a pedido do servidor. (Processo nº23006.024515/2024-26)

*(Assinado digitalmente em 13/03/2025 13:01 )*

FABIO SENIGALIA  
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**, ano:  
**2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação:  
**309df3a4be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 241 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005886/2025-90**

**Santo André-SP, 13 de março de 2025.**

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) André Paniago Lessa, SIAPE 2211564, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para visita científica ao *Laboratoire de Physique Subatomique et de Cosmologie*, a ser realizada em Grenoble (França), durante o período 22/04/2025 a 23/05/2025 incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.003702/2025-57).

*(Assinado digitalmente em 13/03/2025 13:01 )*

FABIO SENIGALIA  
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **241**, ano:  
**2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação:  
**8f9f575b50**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 242 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005887/2025-34**

**Santo André-SP, 13 de março de 2025.**

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Rescindir, por iniciativa do contratado, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de TATIANA SOUZA LEITE GARCIA, SIAPE 3444645, a contar de 01/04/2025.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2025 13:01 )*

FABIO SENIGALIA  
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **242**, ano:  
**2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação:  
**4b16579382**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 12/2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005759/2025-91**

**Santo André-SP, 12 de Março de 2025**

***(Assinado digitalmente em 12/03/2025 11:15 )***

**FABIO SENIGALIA**

*SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2932735*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação: **4db42b1216**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do Abc**

**EDITAL**

Prorroga o prazo de validade do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 106/2023.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 1 (um) ano, o prazo de validade do resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior na Universidade Federal do ABC referente ao Edital nº 106/2023, de 11 de dezembro de 2023, publicado no Boletim de Serviço nº 1301, página n.º 40.
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

**FABIO SENIGALIA**  
Substituto Eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas

**ARI**  
**ASSESSORIA DE**  
**RELAÇÕES**  
**INTERNACIONAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 12 / 2025 - CRI (11.01.16.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.005873/2025-11**

**Santo André-SP, 13 de março de 2025.**

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni n.º 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI n.º 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras;

CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a celebração e gestão dos acordos de cooperação internacional,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar, *Ad referendum*, Acordo de Cooperação e Aditivo de Mobilidade entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a *Riga Technical University (RTU)*, Letônia, demandado pela Assessoria de Relações Internacionais da UFABC (ARI), objeto do processo n.º 23006.024667/2024-29.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 13/03/2025 11:15 )**

DALMO MANDELLI  
PRESIDENTE - TITULAR (Titular)  
CRI (11.01.16.03)  
Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano:  
**2025**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação:  
**b48d311d64**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 53/2025 - CRI (11.01.16.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.005695/2025-28**

**Santo André-SP, 11 de março de 2025.**

No Ato Decisório nº 11/ 2025 - CRI, publicado no Boletim de Serviço nº 1424, de 25 de fevereiro de 2025, que aprovou o Acordo Geral de Cooperação Internacional entre a UFABC e a *Universidad Autónoma del Estado de México (UAEMéx)*, no artigo 1º, onde se lê: "Aprovar o Acordo Geral de Cooperação Internacional entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a *Universidad Autónoma del Estado de México (UAEMéx)*, México" leia-se: "Aprovar o Acordo Geral de Cooperação Internacional e Aditivo de Mobilidade entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a *Universidad Autónoma del Estado de México (UAEMéx)*, México".

***(Assinado digitalmente em 12/03/2025 09:50)***

**DALMO MANDELLI**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CRI (11.01.16.03)*

*Matrícula: 1762430*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de verificação: **ab130b05f2**

**NETEL**  
**NÚCLEO EDUCACIONAL**  
**DE TECNOLOGIAS E**  
**LÍNGUAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 42/2025 - DATE-NETEL (11.01.23.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.005914/2025-79**

**Santo André-SP, 13 de Março de 2025**

***(Assinado digitalmente em 13/03/2025 17:37 )***

**ANGELA TERUMI FUSHITA**

*COORDENADORA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/UFABC*

*NETEL (11.01.23)*

*Matrícula: 1247586*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **42**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação: **dff8c6b2fa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**EDITAL UAB / UFABC**

**Processo Seletivo** para atuação como Bolsista CAPES/UAB – **Coordenador(a) de Tutoria** para os cursos de Pós-Graduação lato sensu vigentes no sistema UAB da Universidade Federal do ABC ofertados na modalidade Educação a Distância - EaD, sistema UAB/CAPES.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, por meio da Coordenação da UAB na UFABC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para Coordenador(a) de Tutoria nos cursos de pós-graduação lato sensu especializações oferecidas na modalidade Educação a Distância - EaD, com recursos da UAB/CAPES.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1** A seleção para atuação como bolsista UAB/CAPES na função de Coordenador(a) de Tutoria será regida por este Edital e executada pela Coordenação da UAB da UFABC, tendo como base legal, entre outras, as seguintes normativas:
  - a)** Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024;
  - b)** Instrução Normativa GAB CAPES nº 01, de 01 de outubro de 2024.
- 1.2** Este processo destina-se a seleção de bolsista CAPES/UAB – para atuar na função de Coordenador(a) de Tutoria nos cursos de especializações ofertados pelo sistema UAB da Universidade Federal do ABC, sendo prioridade os servidores efetivos do quadro da instituição, conforme Portaria CAPES nº 309 de 27/09/2024, Art. 21.
- 1.3** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de Coordenador (a) de Tutoria estabelecidos neste Edital.
- 1.4** A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da CAPES/UAB e podendo ser rompido, unilateralmente, pela UFABC ou pela CAPES/UAB a qualquer tempo.
- 1.5** A participação do candidato docente concursado do quadro UFABC no presente Edital não



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu campus de origem.

- 1.6** Este processo de seleção terá validade de 60 (sessenta) meses, improrrogável. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do resultado final no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas – NETEL da UFABC.

**2. DA VAGA E DAS BOLSAS**

- 2.1** Será selecionado 01 (um) candidato para a função de Coordenador(a) de Tutoria. Além da vaga prevista neste processo seletivo, será formado cadastro reserva para atendimento de vagas que surgirem ou forem criadas dentro do prazo de validade dessa seleção.

- 2.2** Para o trabalho como Coordenador (a) de Tutoria, o candidato selecionado receberá bolsa de Coordenador(a) de Tutoria – CAPES/UAB, conforme valores e requisitos definidos por Portaria vigente da CAPES.

- 2.3** De acordo com a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, a remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento seguindo os seguintes critérios:

**2.3.1** Coordenadoria de Tutoria: valor de R\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades de coordenação de tutores dos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisas relacionados ao curso, sendo exigida experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

- 2.4** Requisitos e Descrição Sumária para atuar na função de Coordenador (a) de Tutoria:

- a)** Participar das atividades de capacitação e atualização;
- b)** Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento processos seletivos de tutores, em conjunto com o coordenador de curso;
- c)** Acompanhar as atividades acadêmicas do curso;
- d)** Verificar “in loco” o bom andamento dos cursos;
- e)** Informar ao coordenador do curso qual a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento de bolsas;
- f)** Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no programa;
- g)** Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;
- h)** Encaminhar à coordenação do curso relatório semestral de desempenho da tutoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**3. DA CARGA HORÁRIA E PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DE BOLSAS**

- 3.1** A carga horária do bolsista UAB/CAPES – Coordenador de Tutoria será de 20 horas semanais e deverá ser cumprida conforme cronograma definido pela Coordenação Geral UAB conjuntamente com os Coordenadores de Cursos.
- 3.2** O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES.
- 3.3** O pagamento das bolsas fica condicionado a realização das atividades e entrega de relatório mensal.
- 3.4** As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 3.5** É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 3.6** O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.
- 3.7** O Coordenador de Tutoria da UAB será admitido, através deste processo seletivo, para atuar pelo período de até 3 (três) anos ou enquanto durar a oferta de cursos, bem como o quantitativo de tutores estabelecido, conforme Instrução Normativa GAB/CAPES nº 01, de 01 de outubro de 2024, em seu artigo 5º.

**4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1** O processo de seleção será conduzido pela Coordenação da UAB na UFABC.
- 4.2** Será formada uma Comissão de Seleção, constituída por servidores da UFABC, para a execução dos trabalhos.
- 4.3** O processo seletivo será constituído de:
  - Inscrição Online a ser realizada pelo candidato, o que contempla preenchimento de dados, seleção da vaga desejada, anexação de documentos;
  - Avaliação Curricular (Etapa Classificatória e Eliminatória), onde será realizada a avaliação e pontuação da formação, da experiência e da atuação em EaD.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**5. DA INSCRIÇÃO**

**5.1** Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

**5.1.1 Exigidos:**

- a) Ter experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano em magistério do ensino superior.

**5.1.2 Requisitos complementares:**

- a) Ter experiência em coordenação de tutoria EaD ou presencial;
- b) Ter experiência ou formação para atuação em EaD;
- c) Ter experiência com a docência de cursos a distância no magistério superior.

**5.2** Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados neste Edital e na Portaria Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024.

**5.3** O período para as inscrições, bem como os demais prazos constam no cronograma constante no item 10 do presente Edital.

**5.4** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar no período de inscrição, no site <http://netel.ufabc.edu.br>, o formulário de inscrição, preencher os dados solicitados e anexar os documentos conforme descrito abaixo, em formato PDF:

- I. RG e CPF;
- II. Diploma(s) ou certificado(s) de conclusão de curso e histórico da graduação ou maior titulação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, na forma da legislação em vigor;
- III. Comprovante de Experiência de no mínimo 01 ano em ensino superior, requisito exigido para exercer a função de Coordenador de Tutoria.

**5.5** Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados no sistema de inscrição e das informações constantes nos arquivos em PDF.

**5.6** Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas no sistema até às 23h59min, no horário de Brasília. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

**5.7** A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.

**6. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 6.1** Com caráter classificatório será realizada uma avaliação curricular dos candidatos.
- 6.2** Na avaliação curricular, serão pontuadas a experiência e a atuação acadêmica (Presencial e em Educação a Distância - EaD) do candidato nos últimos 08 (oito) anos.
- 6.3** Serão pontuadas somente os itens e as informações preenchidas pelo próprio candidato e enviadas no processo de inscrição.
- 6.4** Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados a qualquer momento pela Coordenação da UAB na UFABC. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 6.5** Os critérios a serem adotados durante a avaliação dos candidatos são:

<b>Coordenador(a) de Tutoria</b>		
<b>Experiência e Habilidades</b>		
<b>Requisito e Pontuação</b>	<b>Documento Comprobatório</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<p><b>a.</b> Experiência em docência em cursos de Graduação ou de Pós-Graduação, na modalidade a distância:</p> <p><b>*1 (um) ponto por ano completo.</b></p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência.</p>	<b>5,0</b>
<p><b>b.</b> Experiência em coordenação de tutoria em cursos de Graduação ou de Pós-Graduação, na modalidade a distância ou presencial:</p> <p><b>*1 (um) ponto por ano completo.</b></p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência.</p>	<b>7,0</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

<p>c. Experiência em Tutoria, exclusivamente a distância em cursos EaD:  <b>*1 (um) ponto por ano completo</b></p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência.</p>	<p><b>4,0</b></p>
<p>d. Experiência em Docência em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade presencial:  <b>*1 (um) ponto por ano completo</b></p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência.</p>	<p><b>3,0</b></p>
<p>e. Formação, Capacitação ou Aperfeiçoamento realizado em curso para atuação em EaD, com carga horária mínima de 30 horas:  <b>*0,5 (meio) ponto por curso finalizado e aprovado</b></p>	<p>Certificados ou Declaração emitida pela instituição que indiquem claramente a formação.</p>	<p><b>1,0</b></p>

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1** Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, sendo priorizado os servidores efetivos da instituição, conforme Portaria CAPES nº 309 de 27 de setembro de 2024, Art. 21, e segundo a análise dos itens conforme estabelecidos no item 6.5 deste Edital, tendo como base as informações preenchidas no momento da inscrição e confirmadas por análise de documentação.
- 7.2** Os candidatos serão classificados em ordem de pontuação. Se houver empate, os critérios de desempate serão:
- a)** Maior tempo de experiência como Coordenador (a) de Tutoria em cursos de Graduação ou de Pós-Graduação, na modalidade a distância ou presencial, sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária trabalhada em cada mês;
  - b)** Maior tempo de experiência como Professor em cursos de Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado, na modalidade ensino a distância, sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária trabalhada em cada mês;
  - c)** Maior tempo de experiência como Professor em cursos de curso de Graduação,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

Especialização, Mestrado ou Doutorado, na modalidade presencial, sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária trabalhada em cada mês;

**8. DO RESULTADO**

- 8.1** Os candidatos deverão verificar o resultado preliminar deste processo seletivo, no endereço: <http://netel.ufabc.edu.br>, conforme cronograma constante no item 10.
- 8.2** Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> conforme cronograma previsto no item 10. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 8.3** Os resultados dos recursos serão divulgados conforme estabelecido no cronograma. Não caberá novo recurso sobre a decisão apresentada ao recurso original.
- 8.4** O resultado final será publicado, conforme previsto no cronograma constante no item 10. A publicação do resultado final e a assinatura do termo de compromisso não assegura ao candidato o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa de Coordenação de Tutoria.

**9. DA FORMALIZAÇÃO**

- 9.1** Quando convocado para formalizar a função de bolsista, o candidato deverá enviar via e-mail para: [cursos.uab@ufabc.edu.br](mailto:cursos.uab@ufabc.edu.br) os documentos listados conforme a seguir, assinados de forma eletrônica com um verificador válido ou entregar de forma presencial o original ou ainda enviar via correios a cópia dos documentos autenticados e com as assinaturas devidamente reconhecidas em cartório, sem ônus para a UFABC, aos cuidados do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - UFABC – 3º Andar - Bloco L - Situado na Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André/SP CEP 09210-580, no prazo de 3 (três) dias úteis.
- 9.1.1** Assinar termo de compromisso da CAPES (original) - Anexo I;
- 9.1.2** 9.1.2 Declaração de não acúmulo de bolsas (original) - Anexo II.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**10. DO CRONOGRAMA**

Período de inscrição	14/03/2025 a 31/03/2025
Divulgação do resultado classificatório preliminar	03/04/2025
Período de interposição de Recurso	04/04/2025 a 09/04/2025
Previsão da Publicação dos Resultados dos Recursos	11/04/2025
Previsão da Divulgação do Resultado Final	15/04/2025
Convocação para assinatura do Termo de Compromisso	A partir de 15/04/2024

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1** A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 11.2** São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 11.3** A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação da UAB na UFABC o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 11.4** Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu.
- 11.5** Para assumir a vaga, o candidato deverá responder a convocação da Coordenação Geral da UAB na UFABC em até 03 (três) dias úteis.
- 11.6** O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação da UAB da UFABC a excluí-los do processo de seleção e convocar os candidatos seguintes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

- 11.7** Os candidatos inscritos neste processo seletivo devem atentar-se, a conta de e-mail pessoal, informada na inscrição para que esteja sem filtro “anti-spam” para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br)
- 11.8** Caberá estritamente ao candidato convocado que organize sua situação, enquanto bolsista vinculado à Capes, em relação a atuação em mais de um curso da UAB. Em hipótese alguma é permitido o pagamento ou mesmo a vinculação de um mesmo bolsista em mais de um curso no mesmo período
- 11.9** Casos omissos serão julgados pela Coordenação da UAB na UFABC.

Santo André, 13 de março de 2025.

**Angela Terumi Fushita**

Coordenadora Geral da UAB-UFABC

Portaria Reitoria nº 977/2021, de 29/11/2021; BS 30/11/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**Anexo I – Termo de Compromisso**



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



PORTARIA CAPES Nº 309/2024

Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Seqüencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	COORDENADORIA DE TUTORIA		
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	10. Data de Nascimento *	
11. Nº documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *	<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável		
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
<b>Endereço para Contato</b>			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *	27. Município *		
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
<b>Dados da Formação em Nível Superior</b>			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
<b>Informações Bancárias</b>			
35. Banco *			
36. Agência *			
37. Conta Corrente *			
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>			
Denominação	Sigla		
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	DED/CAPES		
<b>Endereço</b>			
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



PORTARIA CAPES Nº 309/2024

<b>Atribuições do Bolsista</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovar desempenho satisfatório, consoantes às normas definidas pela entidade de ensino, este Termo de Compromisso e demais normas da CAPES.</li> <li>• Não acumular a percepção da bolsa, se excetuando aquelas autorizações expressas presentes nas portarias vigentes da Capes.</li> <li>• Informar à CAPES, por meio de seus sistemas eletrônicos, mudanças de endereço residencial ou eletrônico.</li> <li>• Restituir o investimento apurado pela CAPES, a título de bolsas, atualizado nos termos estabelecidos pela legislação aplicável, se identificado: pagamento indevido; acúmulo indevido de bolsas; revogação ou rescisão da concessão da bolsa, em face de infração às obrigações assumidas; e inexistência das informações fornecidas.</li> </ul>
<b>Dos produtos</b>
<p>Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:</p> <p><b>Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. <input type="checkbox"/> Autorizo sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da licença <i>Creative Commons</i> ou similar. Desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações de DED/CAPES em vigor.</li> <li>b. <input type="checkbox"/> Informo que o tipo de licença será informado em momento oportuno e caso não informado autorizo a licença CC-BY-AS.</li> <li>c. <input type="checkbox"/> Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela CAPES.</li> </ol>
<b>Declaração</b>
<p>Pelo presente termo, atesta ciência das competências associadas a modalidade de bolsa conforme se seguem:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Acompanhar as atividades acadêmicas do curso;</li> <li>b. Informar para o coordenador do curso qual a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento de bolsas;</li> <li>c. Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção, capacitação e atualização dos tutores envolvidos no programa;</li> <li>d. Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;</li> <li>e. Encaminhar à coordenação do curso e Coordenadoria UAB relatório semestral de desempenho da tutoria</li> <li>f. Auxiliar em atividades de desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos;</li> <li>g. Possuir perfil no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e monitorar as atividades dos tutores;</li> <li>h. Disponibilizar a documentação comprobatória pessoal para o Coordenador Geral.</li> </ol> <p>A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.</p>

Local \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Bolsista \_\_\_\_\_

Assinatura do Coordenador UAB da IPES \_\_\_\_\_



# SECRETARIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4791 / 2025 - SG (11.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.005859/2025-17**

**Santo André-SP, 13 de março de 2025.**

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Evonir Albrecht

**A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 1174, de 26 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 230, de 29 de novembro de 2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831, de 02 de abril de 2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 08 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) docentes, sob a presidência do(a) primeiro(a), para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do(a) docente Evonir Albrecht (CMCC):

- I. Francisco José Brabo Bezerra (CMCC)
- II. Ana Paula Romani (CECS)
- III. Márcia Helena Alvim (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2025 09:22 )*  
FABIANE DE OLIVEIRA ALVES  
SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR (Titular)  
SG (11.01.03)  
Matrícula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4791**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação: **b706a64fb1**

**CMCC**  
**CENTRO DE MATEMÁTICA,**  
**COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4782 / 2025 - CMCC (11.01.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.005464/2025-14**

**Santo André-SP, 10 de março de 2025.**

Designa os servidores para comporem a Comissão de Seleção para Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de professor visitante na área de Educação Especial e Inclusiva, edital nº 42/2024, opção 3:

**A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela portaria de pessoal nº 935, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de professor visitante área de Educação Especial e Inclusiva, edital nº 42/2024, opção 3:

I - Titulares: Profa. Dra. Ruth Galduróz, Profa. Dra. Virginia Cardoso e Prof. Dr. Francisco Bezerra.

II - Suplentes: Profa. Dra Maria Teresa Carthery e pelo Prof. Dr. Evonir Albrecht.

Parágrafo único: a presidência será exercida pela Profa. Dra. Ruth Galduróz e na sua ausência será exercida pela Profa. Dra. Virginia Cardoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2025 09:44 )*

TATIANA LIMA FERREIRA  
DIRETOR - TITULAR (Titular)  
CMCC (11.01.11)  
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4782**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2025** e o código de verificação: **74ee6050c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4783 / 2025 - CMCC (11.01.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.005465/2025-69**

**Santo André-SP, 10 de março de 2025.**

Designa os servidores para comporem a Comissão de Seleção para Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de professor visitante na área de Ensino de Matemática, subárea Educação Matemática no Ensino Superior, edital nº 42/2024, opção 5:

**A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela portaria de pessoal nº 935, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de professor visitante área de Ensino de Matemática, subárea Educação Matemática no Ensino Superior, edital nº 42/2024, opção 5:

I - Titulares: Prof. Dr. Evonir Albrecht, Profa. Dra. Silvia Cristina Dotta e Prof. Dr. Vinícius Cifú Lopes

II - Suplentes: Prof. Dr. Ailton Paulo de Oliveira Júnior

Parágrafo único: a presidência será exercida pelo Prof. Dr. Evonir Albrecht e na sua ausência será exercida pela Profa. Dra. Silvia Cristina Dotta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2025 09:44 )*

TATIANA LIMA FERREIRA  
DIRETOR - TITULAR (Titular)  
CMCC (11.01.11)  
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4783**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2025** e o código de verificação: **73a43d19d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4784 / 2025 - CMCC (11.01.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.005467/2025-58**

**Santo André-SP, 10 de março de 2025.**

Designa os servidores para comporem a Comissão de Seleção para Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de professor visitante na área de Aprendizado de Máquina, edital nº 42/2024, opção 10:

**A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela portaria de pessoal nº 935, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de professor visitante na área de Aprendizado de Máquina, edital nº 42/2024, opção 10:

I - Titulares: Prof. Dr. Ronaldo Cristiano Prati, Prof. Dr. Saul de Castro Leite e Prof. Dr. Vinicius Cifú Lopes

II - Suplentes: Profa. Dra. Denise Hideko Goya

Parágrafo único: a presidência será exercida pelo Prof. Dr. Ronaldo Cristiano Prati e na sua ausência será exercida pelo Prof. Dr. Saul de Castro Leite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2025 09:44 )*

TATIANA LIMA FERREIRA  
DIRETOR - TITULAR (Titular)  
CMCC (11.01.11)  
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4784**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2025** e o código de verificação: **648e798d89**



UFABC